



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## **DECRETO Nº 590/22 DE 03 de novembro DE 2022.**

*“Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º Decreto nº 399/2020 de 01 de julho de 2020, o artigo 1º do Decreto 477/2021 de 17 de março de 2021, bem como do artigo 1º do Decreto nº 551/2022 de 18 de março de 2022, que trata da nomeação da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Tapiratiba – TAPIRATIBA-PREV, para o quadriênio 2020/2024.”*

Ramon Jesus Vieira, Prefeito de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 003/2014, de 26 de agosto de 2014, que dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência do Município de Tapiratiba – SP e PORTARIA Nº 9.907, DE 14 DE ABRIL DE 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, bem como a Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear servidor em substituição à servidor que teve exoneração a pedido, para compor a Diretoria Executiva do TAPIRATIBA PREV.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado os Artigo 1º Decreto nº 399/2020 de 01 de julho de 2020, o artigo 1º do Decreto 477/2021 de 17 de março de 2021, **bem como o artigo 1º do Decreto nº 551/2022 de 18 de março de 2022**, que passará a vigor com o seguinte texto.

*Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, conforme elencados abaixo:*

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, conforme elencados abaixo:

#### **Diretoria Executiva:**

Diretor Presidente: NELSON LUIZ KÁ DE SOUZA, RG nº X.XX0.049-X, e CPF nº XXX.406.088/65.

Diretor Financeiro: LEANDRO LUIS SILVA, RG nº XX.X60.902-8, e CPF nº XXX.349808-54.

Diretor (a) Previdenciário (a): MARCIA APARECIDA MESSIAS RG DE N' XX.X18.240-6 - SSP/SP e do CPF DE N' XXX.352.178-84.

#### **Conselho Administrativo:**

**ANDRÉ LUIS RIQUENA** – RG de N" XX.X55.360-I - SSP/SP e CPF DE N' XXX.685.088-40

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA** – RG de N' XX.172.145-X - SSP/SP E DO CPF DE N" XXX.076.308-57

**ANA LUIZA PRADO** – RG de N' XX.X85.383-X SSP/SP e do CPF de N' XXX.846.348-60;

**TIBAGI PAGÉ DA SILVEIRA** – RG de N" XX.X28.55-0 e do CPF DE N' XXX.381.268-08,

**AGNALDO DOS REIS GODOY** - RG de N" XX.X18.236-4 -SSP/SP e do CPF de N" XXX.983.708-

35

#### **Conselho Fiscal:**



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

MIRIAN DE CÁSSIA BISSOLI DE SOUZA, RG nº XX.X22.157-X, e CPF nº XXX.422.468-93;  
LUSSANE CRISTINA BARBOSA DE SOUZA, RG MG XX.X97-122, e CPF nº XXX.704.016-08.  
ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº XX.X70.953-1 e CPF nº XXX.718.618-07;

Suplente:

IGOR DA SILVA FERREIRA, RG nº XX.X86.158-6 e CPF nº XXX.225.508-75

**Art. 2º** Continuam em vigor as demais disposições.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 03 de novembro de 2022.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*